

**Defensoria Pública do Estado  
- DPE -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA  
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO  
EDITAL Nº 9 – DPE/ES, DE 7 DE JANEIRO DE 2010**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DPE/ES) torna público o **resultado provisório da prova de títulos** do II Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

1 Resultado provisório na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000619, Adriana Gomes Martins Soares, 0.30 / 10002657, Alberto Pessoa Bastos, 0.00 / 10000089, Alexandre Corsini Pagani, 0.70 / 10001234, Alley Almeida Coelho, 0.50 / 10001650, Anatecia Silva Santos, 0.00 / 10001817, Anderson Zanotelli, 0.25 / 10001933, Andre Guasti Motta, 0.95 / 10001658, Bernaury Luis Quithe Duarte de Almeida Vasconcelos, 0.50 / 10001486, Blenier Hermann Lauer Bispo, 0.00 / 10001856, Breno Peralta Vaz, 0.25 / 10002822, Bruno de Freitas Lima, 0.45 / 10001850, Bruno Miranda Bicalho de Almeida, 0.45 / 10003078, Camila Guimaraes Garcia, 0.50 / 10002456, Carla de Fatima Barreto de Souza, 0.70 / 10002088, Carlos Gustavo Fernandes de Morais, 0.25 / 10002128, Carlos Roberto Firme Filho, 0.45 / 10000969, Cristiano Satoshi Souza Suzuki, 0.45 / 10000325, Dalton Cunha Mello Junior, 0.25 / 10000700, Daniel Henrique Campos, 0.75 / 10002976, Daniel Mendes Carvalho, 0.00 / 10003594, Daniela Lourenço dos Santos, 0.00 / 10001301, Danielle Belgo de Freitas, 0.00 / 10001168, Dejour Ferreira Sousa, 0.00 / 10000752, Denise Firemand Oliveira, 0.00 / 10000064, Dimitri Fernandes, 0.55 / 10002943, Edson Alfredo Sossai Regonini, 0.50 / 10001607, Eliseu Victor Sousa, 0.50 / 10001942, Erika Avancini Casagrande, 0.45 / 10001701, Eveline Ascencio Galdin, 0.25 / 10002981, Fabio Pretti, 0.70 / 10000996, Fabio Rodrigues Sousa, 0.05 / 10000279, Felipe Ceolin Lirio, 0.50 / 10002948, Fernanda Cardozo Gabriel, 0.30 / 10001790, Fernando Marques Decampos, 0.00 / 10000114, Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho, 0.45 / 10000664, Gabriel Cesar dos Santos, 0.25 / 10001670, Geraldo Magela Reis Alves, 0.05 / 10001673, Giuliano Monjardim Valls Piccin, 0.25 / 10002307, Guilherme Augusto Portela de Gouvea, 0.45 / 10003433, Guilherme de Medeiros Knibel, 0.00 / 10002008, Guilherme Diniz Barbosa, 0.00 / 10002301, Guilherme Rabbi Bortolini, 0.45 / 10001643, Gustavo Henrique Marçal, 0.00 / 10001945, Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta, 0.00 / 10002347, Helio Antunes Carlos, 0.05 / 10000123, Hellen Nicacio de Araujo, 0.00 / 10002193, Heloana Pecanha de Paula, 0.00 / 10002705, Hugo Fernandes Matias, 0.50 / 10001240, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, 0.25 / 10001564, Leila de Alencar Costa, 0.50 / 10001733, Leonardo Gomes Carvalho, 0.45 / 10002133, Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, 0.95 / 10003366, Luciano Rezende de Vasconcelos, 0.30 / 10002084, Luiz Cesar Coelho Costa, 0.50 / 10001502, Luiz Henrique Horsth da Matta, 0.00 / 10000328, Manoel Luiz Ferreira, 0.00 / 10001042, Marcello Paiva de Mello, 0.25 / 10002622, Marcia Carvalho Alves, 0.00 / 10000984, Maria Clara Carvalho Lujan, 0.75 / 10001001, Maria Isabel Leao Barbalho, 0.75 / 10002729, Mariana Carvalho de Paula de Lima, 0.75 / 10002277, Marina Brandao Pova, 0.00 / 10000199, Mauro Ferreira, 0.45 / 10000249, Michell Daibes de Oliveira, 0.25 / 10000146, Olivia Eleonora Lima e Silva, 0.25 / 10003429, Patricia Oliveira de Almeida Coelho, 0.50 / 10000507, Patricio Noe da Fonseca, 0.55 / 10002278, Patrick Jose Souto, 0.55 / 10000658, Paulo Antonio Coelho dos Santos, 0.45 / 10002698, Paulo Sarmento de Oliveira Junior, 0.70 / 10003088, Pedro Pessoa Temer, 0.00 / 10002077, Phelipe Franca Vieira, 0.50 / 10000605, Rafael Agrello, 0.70 / 10000836, Rafael Miguel Delfino, 0.05 / 10001181, Raphael Maia Rangel, 0.00 / 10000961, Renata Bolzan Jauris, 0.70 / 10002167, Ricardo Misko Campineiro, 0.20 / 10001805, Ricardo Willian Parteli Rosa, 0.45 / 10002807, Roberta Ferreira Rodrigues, 0.70 / 10000519, Rodrigo Azambuja Martins, 0.00 / 10001446, Rodrigo de Paula Lima, 0.25 / 10001177, Rodrigo Lopes Torres, 0.00 / 10003347, Romao Avila Milhan Junior, 0.00 / 10001061, Rutilea Dadalto Cabral, 0.50 / 10001364, Samantha Pires Coelho, 0.25 / 10003249, Sergio de Souza Costa Goncalves Lins, 0.25 / 10001267, Simone Castro Feres de Melo, 0.45 / 10001510, Suzana Camillo da Silveira Castello Branco, 0.50 / 10003165, Sylvia Amado Pinto Monteiro, 0.25 / 10003014, Thiago Alves Rodrigues, 0.25 / 10000464, Thiago Brandao Boghi, 0.70 / 10003270, Thieres Fagundes de Oliveira, 0.25 / 10002342, Valdir Vieira Junior, 0.00 / 10000367, Vitor Tiliéri, 0.00 / 10000341, Vladimir Polizio Junior, 0.45 / 10000070, Welber Queiroz Barboza, 1.00.

1.1 Resultado provisório na prova de títulos dos candidatos que se **declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000047, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro, 0.75 / 10003628, Robert Ursini dos Santos, 0.00 / 10002556, Sergio Ricardo Bittencourt Goulart, 0.00.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório na prova de títulos, **das 9 horas do dia 16 de janeiro de 2010 às 18 horas de 17 de janeiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpees2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da cópia da planilha da prova de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/ES, de 26 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova de títulos e a convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpees2009>, na data provável de **29 de janeiro de 2010**.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**

Defensora Público Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1949

**Procuradoria Geral do Estado**

**- PGE -**

**PORTARIA Nº 005-S**, de 11 de janeiro de 2009.

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONSTANTINO**, para substituir a servidora **ALZEMIRA MATTOS RIBEIRO**, na chefia do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, no período compreendido entre 06/01/2010 e 04/02/2010, por motivos de férias.

Vitória, 11 de dezembro de 2009.

**RODRIGO RABELLO VIEIRA**

Procurador-geral do Estado

Protocolo 1854

**O.S. Nº 015-S**, de 12 de janeiro de 2010.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A Procuradoria Geral do Estado resolve rescindir o Contrato firmado com o estagiário abaixo, conforme cláusula décima terceira, alínea "e", do referido Contrato.

**- BRUNO VIEIRA GIANORDOLI -** a partir de 01/01/2010.

**O.S. Nº 016-S**, de 12 de janeiro de 2010.

**ALTERAR** a O.S. nº 205-S, publicada em 12/11/2009, para excluir o servidor **BRUNO CÉSAR SOARES**, do mês de abril e incluí-lo no mês de fevereiro, com seu afastamento no período de 18/02 a 04/03/2010.

**O.S. Nº 017-S**, de 12 de janeiro de 2010.

**ALTERAR** a O.S. nº 205-S, publicada em 12/11/2009, para excluir o servidor **CÉLIO LUIZ TAVARES**, do mês de fevereiro e incluí-lo no mês de janeiro, com seu afastamento no período de 25/01 a 13/02/2010.

Vitória, 12 de janeiro de 2010.

**ANA MARIA CARVALHO LAUFF**

Subprocuradora Geral p/  
Assuntos Administrativos

Protocolo 1953

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 0002/2009**

Processo: **44110855**

**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado – PGE

**Contratada:** Vetran Transportes Leves e Locação de Veículos Ltda

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 – alterar a cláusula terceira, item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1. Pela prestação do serviço, o contratante pagará mensalmente à contratada, o valor de R\$ 4.446,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalação e quaisquer despesas inerentes ao ajuste.  
[...]